



PORTARIA Nº 11.391, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Altera dispositivo da Portaria nº 11.028, de 19 de junho de 2017, que institui a Comissão de Avaliação de Desempenho.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317/2003, vol. 5, **RESOLVO:**

Art. 1º A alínea "d" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 11.028, de 19 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

(...)

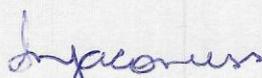
d) CRISTINA MARIA DA SILVA – Secretária de Governo;

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.377, de 20 de julho de 2020.

Município de Mauá, em 2 de setembro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete